



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE
DE GESTÃO CONTRATUAL DA SAÚDE.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.***.***-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 235, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIS.

VALOR: R\$ 403.455,34

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 08.287.175/0001-33

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de sua publicação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS RECREATIVOS INFANTIS.

VALOR: R\$ 688.409,00

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2025**

Proc. Administrativo: 1652/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: PAULO ROBERTO MENDES SASSO

CNPJ: 53.710.960/0001-01

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços elétricos do Centro Cirúrgico da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis.

DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 22.941,00 (vinte e dois mil e novecentos e quarenta e um reais)

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.215, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

AUTORIZA O SERVIDOR FABIO LIMA DA SILVA A CONDUZIR VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município e,

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 14/2009, Versão 04, do Sistema de Controle Interno;
- a Lei Municipal nº 1.213, de 5 de dezembro de 2007;
- a Resolução Normativa nº 15/2017 do TCE/MT;
- os Decretos Executivos nº 101/2017 e 174/2017;
- o Memorando 20.134/2025 do sistema 1Doc, proveniente da Secretária Municipal de Cultura e Turismo;
- a necessidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a partir desta data, o servidor **FABIO LIMA DA SILVA** matrícula funcional nº 3103, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro nº 06949783730 a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, observando a validade e habilitação.

Art. 2º O servidor deverá observar as normas dos Decretos 101/2017 e 174/2017.

ART. 3º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Campo Novo do Parecis, 06 de outubro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO Nº 212, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025**

Prorroga o prazo de vigência do Regime de Recuperação Fiscal - Refis Saúde Especial, instituído pela Lei Complementar nº 153/2025, regulamentada pelo Decreto nº 151/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

nos termos da Lei Complementar nº 153, de 11 de junho de 2025, DECRETA:

Art. 1º O prazo de vigência do **Regime de Recuperação Fiscal - Refis Saúde Especial**, instituído pela Lei Complementar nº 153/2025, fica prorrogado, passando a vigorar de **1º de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 153/2025 e do Decreto nº 151/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 6 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 452, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE GESTÃO CONTRATUAL DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 280/2025/SMSCJ/GS, *subscrita pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENEZES**, inscrita no CPF sob nº. 019.***.***-29, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, com atribuições funcionais previstas no anexo IV, da Lei nº. 2.215, de 28 de fevereiro de 2025, com direito a percepção

da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 235, de 14 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 453, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA COMO FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº. 281/2025/SMSC/GS, subscrita pela Secretária Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VANUSA DA SILVA ARRUDA MENETRIE**, inscrita no CPF sob nº. 019.***.***-29, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada a ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão Contratual da Saúde, através da Portaria nº. 452, de 06 de outubro de 2025, para atuar como fiscal de contrato administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exaço do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 43, de 08 de janeiro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

PORTARIA Nº. 454, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso I da Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuado sob nº. 6037/2025, de 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **SOLANGE RODRIGUES DE LIMA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº. 042.***.***-10 do cargo em comissão de Assistente Administrativo da Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de outubro de 2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº. 209, de 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 18/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de construção do Residencial Morada Cidadã.

Valor estimado: R\$ 1.562.238,77.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: dia 23/10/2025, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: dia 23/10/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrenca-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br. Campos de Júlio - MT, 06 de outubro de 2025.